

## OS DESAFIOS DA INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NO CONTEXTO ESCOLAR

Delcimar Filipin

### RESUMO

Este artigo objetiva mostrar a importância da educação inclusiva de alunos com deficiência auditiva, uma vez que educar é mais que o ato de transferir informações é dar ao educando através do processo de ensino aprendizagem a possibilidade de um convívio adequado além da troca de informações levando em consideração as suas limitações e potencialidades. Essa realidade trás uma grande relevância as pesquisas acerca da educação inclusiva em especifico do aluno surdo. Esse aluno como qualquer outro requer atenção as suas necessidades educacionais, tendo em vista que a sua inclusão só acontecerá de fato e terá resultado se ele for respeitado em suas diferenças e potencialidades. Essa pesquisa de natureza qualitativa realizada através de estudo bibliográfico tem o intuito de comprovar qual a importância da inclusão do aluno surdo no contexto escola e sua repercussão no processo de ensino aprendizagem.

**Palavras – chave:** Aprendizagem, Inclusão, Surdez.

### RESUME

This article aims to show the importance of inclusive education for students with hearing impairment, since educating is more than the act of transferring information, it is giving the student through the teaching-learning process the possibility of an adequate interaction in addition to the exchange of information taking into account consideration as its limitations and potential. This reality brings a great deal of research to inclusive education research specifically for deaf students. This student, like any other, requires attention as to their educational needs, considering that their inclusion will only happen in fact and will have the result if they are respected in their differences and potential. This qualitative research carried out through the bibliographic study aims to prove the quality and the importance of including the deaf student in the school context and its repercussion in the teaching-learning process.

**Keywords:** Learning, Inclusion, Deafness.

### 1 INTRODUÇÃO

A inclusão dos alunos surdos no contexto escolar passa por grandes desafios, e diversas são as discussões, e empenho de todos os participantes do contexto escolar e familiar.

As discussões em torno do processo de inclusão dos deficientes nos sistemas de ensino são antigas, e só passaram a ser amplamente disseminados após o encontro das nações na Espanha (1994) que convocava os países a adotarem o princípio da educação inclusiva, que significa matricular todas as crianças em escolas regulares, nesse contexto encontravam-se os deficientes auditivos.

A partir da Declaração de Salamanca (1994), que em consonância com os princípios norteadores de justiça social, humanização, tolerância de forma a enriquecer a convivência de grupos sociais e a cooperação internacional proclamados pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos, (1990) o mundo voltou-se com mais afinco para as causas dos excluídos, entre eles os alunos com surdos.

É possível presumir que os debates em nível de Brasil e de mundo que envolve questões de inclusão social e educacional requerem visibilidade sobre a própria condição dos marginalizados, não apenas das pessoas deficientes, mas também sobre como elas integram a sociedade atual.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2007) recomenda uma educação em que todos aos alunos devem aprender em condições de igualdade, sem sofrer nem um tipo de preconceito e discriminação. E que a aprendizagem por eles desenvolvida sejam significativa para sua formação pessoal enquanto seres dotados de potencialidades e habilidades.

O tema surgiu de análise e averiguação, de que o aluno surdo se matricula na escola, porém tem cerceadas as oportunidades de aprendizagens, fazendo-se necessário investigar quais fatores contribuem para realidade estudada.

A escolha se justifica pela relevância com que os teóricos discutem a temática e como suas teorias, e podem contribuir com a prática pedagógica dos educadores visando à inclusão do aluno surdo no contexto escolar.

A pesquisa objetivou investigar não apenas o acesso e acessibilidade dos alunos surdos no contexto escolar, mas também em que condição os professores trabalham para atender as necessidades educacionais dos alunos surdos, proporcionando a eles igualdade no processo de ensino aprendizagem.

## 2 HISTÓRIA DA INCLUSÃO

Em conformidade com a história a inclusão de pessoas com necessidades especiais, tem levantado grande interesse por parte da sociedade, o preconceito e a discriminação são fatos determinantes, porém o conhecimento e o estudo sobre o assunto começam vencer barreiras, não só relacionados a acessibilidade mas também sociais e legais.

Considerando que, de modo geral, as coisas e situações desconhecidas causam temor, a falta de conhecimento sobre as deficiências em muito contribui para que as pessoas portadoras de deficiência, por serem diferentes, fossem marginalizadas, ignoradas. (MAZZOTA, 2005, p. 16).

Atualmente observa-se que a inclusão é um processo irreversível, não podemos ser inerentes, pois ela exige cada vez mais da escola uma função política e social, comprometida e responsável pela educação de todos, buscando a inclusão o acesso e permanência a todos os alunos, respeitando suas diferenças de cada educando.

Segundo MANTOAN (2003), nessa perspectiva, o que se espera da escola é que seus planos sejam definidos por uma educação para a cidadania, reconhecendo e valorizando as diferenças entre os indivíduos com idéias essenciais para se entender a inclusão.

A escola precisa reconhecer e considerar a diversidade de seus alunos, respeitando suas diferenças, levando-nos a refletir e compreender que estas não são obstáculos para o cumprimento da ação educativa, pelo contrário, elas alavancam ações que favorecem a inclusão.

Inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência física, para os que têm comprometimento mental, para os superdotados, para todas as minorias e para a criança que é discriminada por qualquer outro motivo. Costumo dizer que estar junto é se aglomerar no cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com o outro. (Mantoan, 2005, p.1)

Assim é necessário colocar-se no lugar do outro, compreendendo suas limitações, e suas potencialidades, desenvolvendo dessa forma, atitudes de solidariedade e capacidade de conviver com as diferenças, garantindo a todos

os alunos condições de aprendizagem, seja por meio de intervenção pedagógica ou de medidas que atendam as necessidades individuais de cada educando no contexto escolar.

A inclusão proporciona o privilégio de conviver com as diferenças, como respeitar, entender e reconhecer o outro, desfrutando da convivência e da diversidade. A educação inclusiva veio para acolher todas as pessoas sem exceção.

Inclusão é o processo pelos quais os sistemas sociais comuns são tornados adequados para toda diversidade humana – composta por etnia, raça, língua, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência e outros atributos, com a participação das próprias pessoas na formulação e execução dessas adequações. (SASSAKI, 2012, p.1)

A inclusão veio justamente ampliar as possibilidades para construir uma sociedade mais justa, dando oportunidades para todos, de ocuparem os seus espaços, buscando conquistar uma autonomia.

É no entrecruzar da educação especial e a proposta de educação para todos, em suas dimensões relacionadas às políticas públicas, à formação de professores e às práticas pedagógicas, que se inicia a discussão em torno dos desafios, das possibilidades e das ações para que o processo de inclusão educacional da pessoa com necessidades educacionais especiais seja efetivo.

Desta forma, a partir do momento em que passamos a aceitar e valorizar a diversidade, que é dado o primeiro passo para um processo inclusivo e efetivo de aprendizagem de uma escola de qualidade para todos.

## **2.1 Referências Legais**

A direito de todos as pessoas a uma escola de qualidade, sejam elas crianças ou adultos. E buscamos apresentar aqui a evolução legal desses direitos de maneira clara e objetiva facilitando o conhecimento de documentos que garantem amparo legal para as pessoas com necessidades especiais.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentada pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, lei nº 4024/61, apontando o direito dos excepcionais à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A lei nº 5.692/71 altera a LDBEN de 1961, define tratamento especial para os alunos com deficiências físicas, mentais, e que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados.

Em 1973, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) cria o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), responsável pela gerência da educação especial no Brasil, busca impulsionar e promover ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação, através de campanhas assistenciais promovidas pelo Estado.

A Constituição Federal de 1988, lei maior do nosso país, traz em seu artigo 3º, inciso IV, como um dos seus objetivos fundamentais promoverem o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Define, no artigo 205, que todos têm direito a educação, e garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, e o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

No seu artigo 206, inciso I, estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, como um dos princípios para o ensino.

E em seu artigo 208, inciso III, garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no artigo 55 reforça os dispositivos legais ao determinar que os pais ou responsáveis possuam a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos, currículos, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudo aos superdotados para conclusão do programa escolar.

A Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo decreto nº 3956/2001, afirma que as pessoas com deficiências têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como

discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais do indivíduo.

Foi em 1994, na cidade de Salamanca na Espanha, em ação conjunta do governo e da UNESCO, surge a Declaração da Salamanca, declarando que:

“toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades, aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades, escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. ( 1994, p.1)

Nas últimas décadas foram redigidos muitos documentos oficiais que buscavam garantir e assegurar o inegável direito das pessoas com necessidades especiais, que não precisam de pena, nem de caridade, apenas de respeito.

Buscando formas que assegurem o cumprimento da legislação para uma educação de qualidade para todos, encontra-se o educador que tem o dever de oportunizar a todos os educandos uma escola de aprendizagens efetivas e significativas.

## **2.2 A inclusão do Surdo no Brasil**

As pessoas com surdez eram vista no passado como ineducáveis, sem raciocínio, sem direitos, eram consideradas incapazes pela sociedade, e privadas de frequentar a escola, sem direito a instrução e a alfabetização.

Rinaldi (1998) relata que no final do século XV não existiam escolas especializadas para surdos e eram as pessoas ouvintes que procuravam ensinar os surdos a falar e a escrever. Surgindo a educação de surdos no governo Imperial de D. Pedro II, com a chegada do professor Frances Hernest

Huet, surdo desde os 12 anos, que veio ao Brasil com o intuito de fundar a primeira escola para meninos surdos, em 26 de setembro de 1857, com a inauguração do Instituto Imperial se surdos-mudos, que serviu apenas como asilo, recebendo apenas surdos do sexo masculino.

Ainda segundo Rinaldi (1998), a partir deste momento os surdos brasileiros puderam contar com o apoio especializado, para sua educação. Importante salientar que desde seu início a referida escola caracterizou-se como um estabelecimento educacional voltado para a educação literária e o ensino profissionalizante de meninos surdos, com idade entre 7 e 14 anos.

De acordo com os registros encontrados em arquivos da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), o Instituto Imperial de surdos-mudos é atualmente conhecido como Instituto Nacional de Educação de Surdos (I.N.E.S.).

A escola proporcionava aos que tinham aptidão para a leitura labial e para desenvolver a linguagem oral, o desenvolvimento da disciplina Leitura para os lábios, e para os que não tinham a referida aptidão, tiveram o seu primeiro contato com a Língua de Sinais.

Assim iniciou-se a integração de alunos deficientes auditivos no ensino regular, e sendo o Instituto Santa Terezinha considerado como instituição especializada que oferecia aos alunos deficientes auditivos, o ensino do 1º grau, além de atendimento especializado com psicólogos, fonoaudiólogos e médicos

Segundo Mazzota (2005), outro marco importante para a educação da criança surda é a instituição da Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º grau Helen Keller, ocorrido em 1951 na cidade de São Paulo pelo prefeito Dr. Armando de Arruda Pereira, sendo considerado I Núcleo Educacional para crianças surdas.

Em 1957, o atendimento a educação de excepcionais é assumida pelo governo federal, voltando-se para a Educação do surdo brasileiro.

Todas estas atividades contribuíram para que em 1988 fosse criado mais quatro escolas municipais para atender alunos surdos desde a educação infantil ao ensino fundamental em São Paulo.

Em 18 de outubro de 1954 foi fundado do Instituto Educacional São Paulo – IESP, instituição especializada no ensino de crianças surdas. Suas

atividades iniciaram em 1955 no bairro de Higienópolis em São Paulo, com atendimento somente para cinco crianças que tinham entre 5 e 7 anos e com apenas 3 professores com formação em curso normal sem nenhum tipo de especialização na área.

Conforme Rinaldi (1998) em 16 de maio de 1987, foi criada a FENEIS, sendo uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e de grande relevância para o nosso país, que trabalham em prol da comunidade surda, defendendo seus direitos linguísticos e culturais, difundem a importância da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio natural de comunicação das pessoas surdas.

O autor afirma que o século XX foi marcado pelo grande aumento de escolas para surdos no mundo, incentivando mudanças significativas, teve seu ponto alto com a assinatura da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que identifica a Libras, como a língua materna e mais usada pela comunidade surda do Brasil.

Assim em 22 de dezembro de 2005, o presidente Luis 20 Inácio Lula da Silva e o Ministro da Educação Sr. Fernando Haddad, assinaram o decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, regulamentando a Lei 10.436, de 24/04/2002 que dispõem sobre a Linguagem Brasileira de Sinais-Libras.

A utilização da língua de sinais por parte dos surdos é por si só, o fato que melhor sublinha esse conjunto de relações assimétricas de poder e evidencia aquilo que a maioria ouvinte quer desterrar das escolas de surdos: a surdez. (SKLIAR, 1998, p. 23).

A Libras passou a ser reconhecida como o meio legal de comunicação e expressão utilizada por pessoas surdas, através de um sistema lingüístico de natureza visual e motora, com estrutura gramatical própria, portanto uma língua autônoma.

### **2.3 Principais causas da Surdez**

A audição é o sentido que possibilita a percepção de sons no ser humano, sendo muito apurado mesmo antes do nascimento.

A audição é muito importante para o desenvolvimento do ser humano, ajudando na comunicação, na compreensão, no relacionamento social e nas manifestações de sentimento e necessidades do indivíduo.

Quando uma pessoa é incapaz de ouvir, pode-se dizer que esta pessoa tem uma deficiência auditiva. Denomina-se surdez a diminuição da capacidade de percepção normal dos sons, sendo considerado surdo o indivíduo cuja audição não é funcional na vida comum, e parcialmente surdo, aquele cuja audição, ainda que deficiente, é funcional com ou sem prótese auditiva. (BRASIL, 1997, p. 31)

Na deficiência auditiva há alguns tipos principais de problemas auditivos, como a deficiência de transmissão ou condutiva e a neurossensorial. A surdez de transmissão lesiona o ouvido externo ou médio, causando perda parcial da audição. Já a surdez neurossensorial afeta o ouvido interno e o nervo auditivo, causando a perda do volume sonoro e distorcendo os sons. Para este tipo de surdez em geral não há cura, é irreversível.

Em virtude da complexa estrutura do ouvido, podem ser várias as razões da perda auditiva. As causas da perda auditiva nem sempre são identificadas, sendo que existem vários fatores que podem levar a essa perda.

De acordo com BRASIL (1997) destaca-se:

a) Causas pré-natais: A criança adquire a surdez através da mãe, no período de gestação, decorrentes de desordens genéticas ou hereditárias, relativas à consanguinidade, relativas ao fator Rh, relativas a doenças infecto-contagiosas, como rubéola, sífilis, citomegalovirus, toxoplasmosse, herpes, remédios ototóxicos, drogas, alcoolismo materno, desnutrição, subnutrição, carências alimentares, pressão alta, diabetes, exposição a radiação e outros. b) Causas peri-natais: A criança fica surda, porque surgem problemas no parto, como pré-maturidade, pós maturidade, anóxia, fórceps, infecção hospitalar e outras. c) Causas pós-natais: A criança fica surda, porque surgem problemas após seu nascimento, meningite, remédios ototóxicos em excesso, ou sem orientação médica, sífilis adquirida, sarampo, caxumba, exposição continua a ruídos ou sons muito alto, traumatismo craniano e outros. A perda da audição pode ser de leve a severas ou profundas. Na perda de audição leve a pessoa tem peculiaridades parecidas como de uma pessoa com a audição perfeita. No caso da perda de audição severa ou profunda o indivíduo apresenta limitações na sua comunicação verbal, bem como no desenvolvimento da sua linguagem, acarretando desta forma prejuízos nas áreas social, acadêmica e ocupacional. Existe uma classificação para deficiência auditiva que é medida por decibel. Uma pessoa para ser considerada deficiente auditiva tem que estar em um nível limiar auditivo entre 25 decibéis a 90 decibéis, sendo assim considerada essa deficiência leve, moderada, acentuada, severa e grave. Quando a pessoa tiver um nível de limiar auditivo superior a 91 decibéis é considerada uma deficiência auditiva profunda. ( p.33-34).

Para que haja uma diminuição nos casos de deficiência auditiva é necessário que se faça prevenção. Hoje existem três tipos de prevenção: a

prevenção primária, através de pré-natais e as campanhas de vacinação para as jovens contra a rubéola e para as crianças contra sarampo, meningite e caxumba, e a prevenção secundária é aquela onde são realizadas ações na área da saúde e na área educacional para amenizar as conseqüências da surdez como diagnósticos, atendimento fonoaudiólogo, a colocação de prótese auditiva, e a prevenção terciária que restringe a pessoa em seu desempenho e faz com que ela participe do atendimento da Educação Especial.

## **2.4 O Aluno Surdo no Contexto Escolar**

O processo de inclusão do aluno surdo é um fator essencial para interação, comunicação e aprendizagem escolar, visto que é no ambiente escolar que a pessoa com surdez desenvolve as diferentes formas de comunicação.

A entrada da criança nas instituições de ensino é permeada de ansiedade expectativas tanto para criança quanto para os pais e professores podendo trazer graves problemas de interação, e comunicação quando as organizações não estão preparadas para receber o aluno deficiente auditivo (CARVALHO et al., 1998, p.79).

Os pais e familiares são parceiros privilegiados no processo ensino aprendizagem do aluno deficiente auditivo, podendo colaborar com a escola informando como ela se comunica e interage, bem como suas dificuldades nesse processo.

A Declaração de Salamanca expressa que; aos pais deveria ser dado o direito de escolher, na medida do possível, o tipo de educação que almejam para seus filhos. E ainda propõe que a escola encoraje os pais a participarem em atividades educacionais no lar e na escola, onde eles poderiam observar técnicas efetivas e aprender como organizar atividades extracurriculares, bem como supervisionar e apoiar à aprendizagem de suas crianças. (MEC/Declaração de Salamanca, 1994).

Geralmente as crianças surdas enfrentam muitas barreiras ao ingressarem na escola em decorrência da perda de audição e da forma como a escola organiza sua proposta educacional, podendo prejudicá-los nas suas potencialidades cognitivo sócio afetivo, lingüístico e cultural e conseqüentemente no processo de ensino-aprendizagem.

Neste sentido, Mattos (2001) citado por Pereira e Marostega (2002), afirma:

no contexto dessas dificuldades encontradas pelos surdos, considera relevante questionar como os surdos se encontram “incluídos” nas salas de aula no ensino regular. “Quase sempre, a prática nos mostra que esses alunos encontram sérias dificuldades de aprendizagem, alterações comportamentais, em abandono num canto da sala de aula, ou em tantas outras situações de dificuldades (MATTOS, 2001 apud PEREIRA; MAROSTEGA, 2002, p. 16).

Assim torna-se indispensável encorajar os pais a participarem mais da educação dos seus filhos, para que a escola desafie-se constantemente a fazer mudanças significativas no processo de inclusão da criança surda, revertendo sua prática segregadora em inclusiva quando promove por meio do seu Projeto Político Pedagógico a participação ativa e regular das famílias.

A busca por uma sociedade inclusiva é um processo que começa na família e se constitui como um dos maiores desafios da educação na atualidade, para a compreensão das relações estabelecidas entre professores, alunos e pais, e as práticas pedagógicas em sala de aula, os aspectos afetivos e emocionais que fazem parte das condições trabalho docentes, implicando na qualidade do processo ensino-aprendizagem.

## **2.5 A Formação de Professores para o Atendimento de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**

A formação docente regulamentada pela atual Lei de Diretrizes e Base de Educação Nacional (9934/96, art. 59. III) prevê em seu dispositivo atuação de professores com especialização em nível médio ou superior, para o atendimento educacional especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para atuarem com alunos especiais na classe comum (LDB, 1996).

Para Pietro (2006) para preparar o professor para o ensino com alunos especiais, a exemplo dos surdos é necessário promover cursos de formação continuada para o seu corpo docente assegurando-lhes aptidões e inovações nas suas práticas pedagógicas de forma a atender as necessidades educacionais dos alunos surdos.

Sendo a formação continuada do professor, compromisso dos sistemas de ensino comprometidos com a qualidade do ensino, que nessa perspectiva, devem assegurar que sejam aptos a elaborar e implantar novas propostas e práticas de ensino para atender aos alunos com necessidades educacionais especiais.

De acordo essa autora os professores devem ser capazes de analisar os domínios de conhecimento atuais dos alunos, as diferentes necessidades demandadas nos seus processos de aprendizagem, bem como, elaborar atividades, criar ou adaptar materiais, além de prever formas de avaliar os alunos para que as informações sirvam para retroalimentar seu planejamento e aprimorar o atendimento aos alunos (PRIETO, 2006, p. 58).

Os cursos de formação devem primar pelo desenvolvimento de habilidades e capacidades para identificação dos mecanismos do processo de aprendizagem e conhecimento dos alunos, e desenvolvendo no educador uma visão crítica sobre sua prática pedagógica, além de diversificar a metodologia de ensino, e usar instrumentos de avaliação compatíveis com as habilidades e potencialidades de cada educando.

O objetivo da educação é garantir educação para todos independentes de suas dificuldades, deve ser ofertada uma formação que possibilite aos professores analisar, acompanhar e contribuir pra o aprimoramento dos processos regulares de escolarização, no sentido de que possam dar conta das mais diversas diferenças existentes entre seus alunos.

### **3 CONCLUSÃO**

A realização deste estudo possibilitou refletir sobre as condições de acessibilidade dos alunos surdos no contexto escolar, considerando os princípios de políticas educacionais que promovem e asseguram ao aluno com surdez participar e aprender em condições de igualdade sem sofrer discriminação e perdas no processo de ensino aprendizagem.

Através de estudos teóricos, foi possível perceber que teoria e prática nem sempre caminham na mesma direção, ou seja, não estão em consonância com propósito de educação na perspectiva inclusiva uma vez que a oferta do ensino ao aluno surdo não possibilita ao aluno deficiente auditivo construir a

sua identidade e autonomia, uma vez que suas peculiaridades não são consideradas no contexto da prática escolar.

O despreparo do professor associado a outros fatores para assistir ao aluno surdo no contexto escolar tem se constituído como um dos grandes empecilhos a sua comunicação interação com todos os componentes da escola, visto que não existe na instituição de ensino uma organização de base para o atendimento educacional de alunos surdos.

O acesso escolar deve ser ofertado não apenas pela edificação de rampas nas dependências ou entorno da escola, e sim a todas as condicionantes para uma efetiva inclusão tais como: organização do espaço escolar, formação específica do docente, adaptação curricular, estratégias de ensino, processos avaliativos, parcerias firmadas entre os órgãos gestores e pais, bem como utilização de recursos tecnológicos facilitadores do processo aprendizagem do aluno surdo no contexto escolar.

Através dos estudos realizados verificou-se que tanto os professores quanto os alunos surdos enfrentam muitas dificuldades de acesso/acessibilidade ao ensino de qualidade. Aos docentes faltam melhores condições de trabalho e aos alunos faltam melhores condições de aprendizagem.

Refletir sobre o processo de inclusão de alunos surdos na escola regular é imprescindível e fundamental porque educação de qualidade e igualitária só é possível à medida que os diversos organismos sociais e seu corpo docente, discutem, analisam, propõe e executa ações concretas capaz de modificar mentalidades e promover cidadania.

Considerando as discussões de especialistas, educadores, pais de alunos surdos e os parâmetros legais que regem a educação do país, entre estes a LDB (9934/96) o sistema de ensino precisa rever sua estrutura organizacional para oferta do ensino inclusivo. E esta revisão deve começar por absorver as novas concepções de ensino na perspectiva inclusiva, passando por mudanças na estrutura física das instituições, aquisição de recursos materiais, capacitações dos profissionais da rede, incorporação das famílias nos seus projetos educacionais visando à melhoria no processo ensino-aprendizagem do seu corpo discente independente de deficiências de qualquer natureza.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ministério da Educação. **Declaração de Salamanca Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Disponível em: Acesso em 12 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em: Acesso em 14. jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/SEESP**. Disponível em: Acesso em 10.jun.2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais**. /Ministério da Educação – Brasília: MEC, 2000. Disponível em: Acesso em 10.jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. 5ª ed. Disponível em: Acesso em 02.jul. 2017.

DAMÁZIO, M. F. M e FERREIRA, J. P. **Artigo Revista da Educação Especial / Secretaria de Educação Especial**. v.5, n. 1 (jan/jul) – Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado: pessoa com surdez/ SEESP/SEED/MEC – Brasília/DF – 2007**.

KOZEN, A. A. et al. (cood). **Pela Justiça na Educação**. Brasília: MEC. FUNDESCOLA, 2000 Disponível em: Acesso em: 02.jul. 2017.

LIMA, Daisy Maria Collet de Araújo. **Educação infantil saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdez.** 4ª ed., Brasília: MEC. Secretaria de Educação Especial, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2006.

MILANEZ, Simone Ghedini Costa. **O aluno com Surdez.** Disponível em: Acesso em 10.ago.2017.

OLIVEIRA, M. M. B. C. **Ampliando o Olhar sobre as Diferenças através de Práticas Educacionais Inclusivas.** Brasília: SEED/MEC, 2006. Disponível em: Acesso em 09.jul.2017.

PEREIRA, M. Q.; MAROSTEGA, V. L. **Perspectivas Pedagógicas na Escola de Surdos de Santa Maria.** Revista do Centro de Educação. N 20. Disponível em:Acesso em 05,ago. 2017.

**uceff.edu.br**

**Centro Universitário FAI** • |49| 3678.8700

Rua Carlos Kummer, 100

Bairro Universitário

Itapiranga - SC • 89896-000

**Centro Politécnico** • |49| 3319.3800

Av. Irineu Bornhausen, 2045 E

Bairro Quedas do Palmital

Chapecó - SC • 89814-650

**Unidade Central** • |49| 3319.3838

Rua Lauro Müller - 767 E

Bairro Santa Maria

Chapecó - SC • 89812-214